

COMISSÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO - CCPG Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Rua 6 de agosto nº 50 — Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - CEP: 13083-873 - Campinas, SP Fone: (19) 3521-5160 — ccpgprpg@unicamp.br — www.prpg.unicamp.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA CCPG nº 001/2021

RETIFICADA EM 16/06/2021

Regulamenta o credenciamento de servidores da UNICAMP da carreira PAEPE, da Carreira de Pesquisador e Médicos Plantonistas nos Programas de Pós-Graduação

Considerando:

- o Inciso I e III do Art. 52 do Regimento Geral da Pós-Graduação (Del. CONSU A-10/2015) que determina que servidores da Unicamp, desde que detentores do título de doutor, poderão ser credenciados como Professores Permanentes ou como Professores Colaboradores da Pós-Graduação, mediante aprovação da Comissão de Pós-Graduação CPG de cada Unidade de Ensino e Pesquisa; e
- a necessidade de dar orientações aos Programas de Pós-Graduação e padronizar a forma de credenciamento desses servidores,

A CCPG em reunião realizada em 16/06/2021 DECIDIU:

- Art. 1º O servidor da Carreira PAEPE, da Carreira Pq e Médicos Plantonistas poderá ser credenciado ou recredenciado como Professor Permanente ou como Colaborador junto aos Programas de Pós-Graduação desde que atenda aos seguintes critérios:
- I Possua o Título de Doutor;
- II Atenda aos critérios de produção acadêmico-científica e outros critérios estabelecidos pela
 Comissão de Pós-Graduação CPG ou pela Comissão do Programa de Pós-Graduação;
- III Apresente o formulário Anexo a esta Instrução Normativa preenchido, assinado e com a ciência de sua chefia imediata, que ateste que as atividades didáticas e/ou de orientação a serem desenvolvidas junto ao programa serão de caráter voluntário e gratuito e que a sua realização não trará prejuízo às atividades realizadas junto ao seu órgão/departamento de origem, indicando, se possível, os horários e dias em que serão realizadas.
- **Art. 2º** A CPG da Unidade de Ensino e Pesquisa determinará o prazo do credenciamento e de recredenciamento dos servidores da Carreira PAEPE, da Carreira Pq e Médicos Plantonistas

Parágrafo único - A tramitação interna do pedido de credenciamento ou recredenciamento previsto no artigo 1º desta Instrução será definida por cada CPG das Unidades de Ensino e Pesquisa."

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 17/06/2021.



COMISSÃO CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO - CCPG

Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Rua 6 de agosto nº 50 – Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - CEP: 13083-873 - Campinas, SP Fone: (19) 3521-5160 – ccpgprpg@unicamp.br – www.prpg.unicamp.br

ANEXO:

Eu, (Non	ne)	, Matrícula nº:	, (Função	da
Carreira P do Servido junto ao I horários a	AEPE ou da Carreira or), atesto que as ati Programa de Pós-Gr baixo definidos, ser	Pq ou Médico Plantonista), lo vidades didáticas e/ou de or raduação em	otado na (Unidade/Órgão de Lota ientação a serem por mim realiza ,da (Unidade), nos dia ratuito e que elas não trarão preju	ção das as e
Horários e	e dias das atividades	(indicar se possível):		
Data e Ass	sinatura			
Ciente e d	e acordo:			
Assinatura	a e Identificação da (